

Ação de Formação

AVALIAÇÃO E REFORÇO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES DE ALVENARIA (7ª EDIÇÃO)

A reabilitação tem estado na ordem do dia nos últimos anos, como resultado da profunda crise da construção e atendendo ao novo enquadramento regulamentar: Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019 e Portaria n.º 302/2019. No referido Decreto-Lei são definidas as situações em que a reabilitação de edifícios fica sujeita à elaboração de um relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e ao eventual reforço dos edifícios. Estes estudos devem ser desenvolvidos de acordo com as normativas Europeias para a avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes.

Esta ação de formação pretende dar a formação necessária para a avaliação e reforço de edifícios existentes de Alvenaria tendo em conta o novo enquadramento regulamentar, nacional e europeu. Para além dos fundamentos teóricos, a formação terá uma componente prática que envolverá a modelação e análise em regime não-linear de um edifício simples de Alvenaria, a avaliação da segurança, a avaliação da segurança sísmica da estrutura assim como a definição da intervenção de reforço.

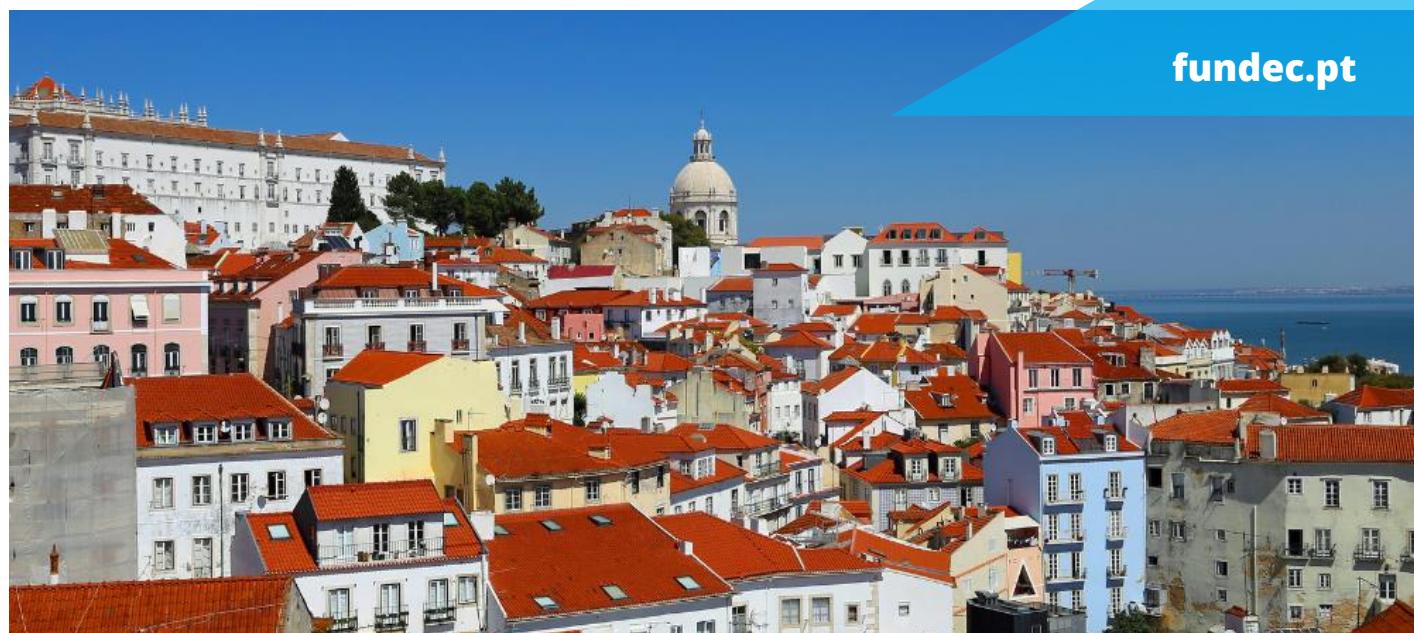
OBJETIVOS

Formação necessária para a avaliação e o reforço sísmico de edifícios de Alvenaria, tendo em conta o novo contexto regulamentar (Decreto-Lei n.º 95/2019, e Portaria n.º 302/2019) e envolvendo os seguintes domínios:

- Avaliação da segurança estrutural de edifícios antigos de Alvenaria, com enfoque ao recurso a análises estáticas não lineares;
- Aplicação da Parte 3 do Eurocódigo 8 na avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes;
- Dimensionamento de intervenções de reforço;
- Modelação e avaliação da segurança estrutural de edifícios reforçados.

DESTINATÁRIOS

Ação de formação dedicada a engenheiros civis e outros técnicos que pretendam aprofundar conhecimentos no domínio do projeto de avaliação e reforço sísmico de estruturas de alvenaria.



COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO



Prof.ª Rita Bento

Professora Catedrática do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente do Instituto Superior Técnico.



Dr.ª Ana Simões

Doutorada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico. Representa o programa 3Muri da S.T.A. DATA em Portugal e exerce atividade de projeto na Barraferros, Lda.



Dr.ª Madalena Ponte

Doutorada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico. Investigadora no LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.



Eng. António Simões

Mestre em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico. Atualmente frequenta o Doutoramento em Engenharia Civil na mesma instituição.

PROGRAMA

1. Regulamentação:

Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019, Portaria n.º 302/2019 e Parte 3 do Eurocódigo 8.

2. Avaliação sísmica de edifícios existentes de alvenaria segundo a Parte 3 do Eurocódigo 8:

Metodologias de inspeção de estruturas de alvenaria (caracterização da geometria, materiais, disposição construtivas), métodos de análise, modelação estrutural e verificação da segurança sísmica.

3. Intervenções de reforço:

Soluções de reforço estrutural para edifícios de Alvenaria.

4. Exemplo de aplicação:

Componente prática – Avaliação sísmica de um edifício de alvenaria recorrendo a análises estáticas não lineares, dimensionamento da solução de reforço e avaliação do edifício reforçado com recurso a programas comerciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 14h



5 e 6 de março de 2026



Presencial
IST – DECivil



9h00 às 18h00



550€ + IVA 23% (676,5€)

A FUNDEC reserva-se no direito de adiar a ação, caso não seja garantido o número mínimo de formandos.